

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015 (do Sr. Rogério Marinho)

Requer que seja encaminhado, ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Renato Janine Ribeiro, Requerimento de Informação sobre a Portaria Nº 916, de 9 de setembro de 2015, do Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito que seja enviado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Renato Janine Ribeiro, Ministro de Estado da Educação, em vista da aprovação do presente Requerimento na reunião Deliberativa ordinária do dia 16 de setembro de 2015, solicitando resposta às seguintes indagações:

1. Considerando que a questão de gênero foi suprimida no primeiro destaque votado do Plano Nacional de Educação – PNE, em abril de 2014, qual é a razão da criação de um comitê para promoção do tema no âmbito do Ministério da Educação? Quais foram as motivações para a criação do Comitê de Gênero?
2. A Portaria Ministerial remete à “necessidade de adoção de práticas pedagógicas e conteúdos curriculares que contemplem e respeitem as diversidades relativas a gênero”. Quais seriam tais práticas pedagógicas e conteúdos curriculares? Como estas práticas seriam introduzidas nas escolas e como isto se coaduna com o PNE?

3. Foi levada em conta a rejeição à questão de gênero no Plano Nacional de Educação e os planos municipais de educação para a criação do Comitê?
4. Ao Comitê cabe “acompanhar e monitorar a implementações de ações do MEC que tenham foco nas questões de gênero, especialmente aquelas definidas no âmbito do Plano Plurianual”. Quais são as ações em curso do MEC nas questões de gênero? Como estas ações são coordenadas com as ações do PNE?
5. Quais são as ações do MEC para promover o Plano Nacional de Educação para as Mulheres – PNPM – no âmbito educacional? Essas ações são compatíveis com o PNE?
6. Qual é a pertinência da criação de um Comitê vinculado ao MEC para acompanhar políticas de gênero, visto que esta questão foi rejeitada no PNE?
7. Qual é a representatividade dos pais de alunos no Comitê de Gênero?
8. Qual é a representatividade dos entes da Federação (responsáveis pelos sistemas de ensino básico) neste Comitê de Gênero?

JUSTIFICAÇÃO

Em 9 de setembro de 2015 o Ministério da Educação editou a Portaria Nº 916 que instituiu o Comitê de Gênero, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação. Esse Comitê teria por atribuição, entre outras coisas, a proposição de diretrizes e apresentação de subsídios técnicos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visem à garantia do direito à educação de qualidade, dentre outras ações, projetos e programas educacionais, com a promoção dos direitos relacionados às questões de gênero, e o enfrentamento das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Essa proposta, em um primeiro momento, nos parece afrontar a decisão tomada por essa mesma Comissão de Educação e o Congresso Nacional que resolveram suprimir as questões relativas a gênero do Plano Nacional de Educação atualmente em vigor.

Em vista da possibilidade de usurpação de competência do Congresso Nacional, faz-se imprescindível que o Ministro da Educação forneça os esclarecimentos necessários, seja para afastar a possibilidade de usurpação de competência que se aventa, seja para confirmar as suspeitas levantadas, de forma que a Câmara dos Deputados possa agir da maneira correta.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2015.

Deputado Rogério Marinho

PSDB/RN